



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 132/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim (RO), 28 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação dessa Augusta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº132/GAB.PREF/25**, que **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, junto à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU**, conforme valores e dotações discriminados nos anexos.

O referido projeto tem por objetivo ajustar o orçamento vigente, por meio de anulação parcial de dotações, para viabilizar o reforço em fichas orçamentárias que apresentam insuficiência de saldo, atendendo assim às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas **junto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.**

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Excelências, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/12/2025 às 10:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **764160** e o código verificador **93768DA8**.

Docto ID: 764160 v1